



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

**Ofício-Circular Nº 6/2024/DEPAM-IPHAN**

Ao Departamento de Patrimônio Imaterial - DPI  
Ao Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais - DAEI  
À Coordenação-Geral de Identificação e Reconhecimento - CGID  
À Superintendência do Iphan no Estado do Mato Grosso - IPHAN/MT  
À Associação Terra Indígena do Xingu - ATIX

**Assunto: Informa a criação do Grupo de Trabalho XINGU - GT Xingu.**

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01450.003178/2024-52.

Prezados colegas e lideranças dos Povos do Alto Xingu,

Considerando os encaminhamentos acordados na reunião realizada no último dia 28 de março, na cidade de Cuiabá, e conforme Ata em anexo (5244995), venho indicar a criação do GRUPO DE TRABALHO XINGU, GT Xingu, com o objetivo de discutir e propor ações e instrumentos de gestão capazes de garantir a preservação e a salvaguarda do Patrimônio Cultural Xinguno.

Sendo assim, solicito que as unidades do Iphan abaixo listadas indiquem seus respectivos representantes e suplentes. Da mesma forma, solicito que a Associação Terra Indígena do Xingu indique quatro representantes e quatro suplentes:

- Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM/IPHAN);
- Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI/IPHAN);
- Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI/IPHAN);
- Superintendência do IPHAN no Mato Grosso;
- Associação Terra Indígena do Xingu (ATIX).

Atenciosamente,

ANDREY SCHLEE

Diretor

Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Rosenthal Schlee, Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização**, em 08/04/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5244892** e o código CRC **00F2122C**.

---

Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025  
Telefone: (61) 2024-6343 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)